



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 63/2013 – São Paulo, terça-feira, 09 de abril de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50348/01-UMED - CLAUDIA FURLAN SOTELLO SOUSA, nos dias 03, 04 e 05.04.2013;
- 50173/09-UMED - DANILO SILVA SOUSA, no período de 03.04 a 10.04.2013;
- 13251/95-UMED - GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, nos dias 02.04 e 03.04.2013;
- 09867/94-UMED - JOSE CASSIO BARBOSA FERAZ, no dia 02.04.2013;
- 00693/94-UMED - MARIA CAMILLA LEMOS, no dia 04.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50609/04-UMED - ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 01.04 a 05.04.2013;
- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 05.04.2013;
- 50144/05-UMED - JULIANA DE CARLI BARROS PINTO, nos dias 01.04 e 02.04.2013;
- 00389/95-UMED - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 03.04 e 04.04.2013;
- 00146/93-UMED - RICARDO ANGELO CANALE, no período de 03.04 a 02.05.2013;
- 52937/98-UMED - WILLIAN TADEU ZAMARIOLA, no dia 03.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50333/05-UMED - HUGO HIROKI ITIOKA, no período de 10.04 a 09.05.2013.

PORTARIA Nº 7006, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 6989/2013-Pres.

II - Alterar, em parte, a Portaria nº 6884/2012-Pres para interromper a partir de 19/3/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. VERA LUCIA ROCHA SOUZA JUCOVSKY marcadas para 5/3 a 3/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

PORTARIA Nº 7010, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. PAULO OCTAVIO BAPTISTA PEREIRA marcadas para 8/4 a 7/5/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

PORTARIA Nº 7.011, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6993/2013-Pres, para adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, o saldo de 21 (vinte e um) dias de férias da Excelentíssima Juíza Federal convocada Dra. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI marcado para 16/4 a 6/5/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

PORTARIA Nº 7012, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6959/2013-Pres para interromper a partir de 12/4/2013, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO marcadas para 1/4 a 30/4/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

PORTARIA Nº 7013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir o saldo de 5 (cinco) dias de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. REGINA HELENA COSTA para gozo de 8/4 a 12/4/2013.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente do TRF-3ª Região
em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA 1887, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Suspende o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de inauguração do Juizado Especial Federal em Piracicaba, e os correios eletrônicos protocolizados nesta Secretaria sob nº 021178 e nº 021192,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 08 de abril do corrente ano, bem como o expediente externo a partir de 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 09 de abril de 2013, terça-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 08 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

PORTARIA 1888, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Suspende o expediente e os prazos processuais no Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a solenidade de inauguração da 1ª Vara Federal de Americana e os correios eletrônicos protocolizados nesta Secretaria sob os ns. 021190, 021191 e 021194,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende os prazos processuais do Fórum Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 09 de abril do corrente ano, bem como o expediente externo e interno a partir de 14 horas.

Art. 2º Prorrogar para o dia 10 de abril de 2013, quarta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 09 de abril de 2013.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

PORTARIA 1889, DE 05 DE ABRIL DE 2013

Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a instalação da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo pelo Provimento 375, de 13 de março de 2013, deste Conselho, e o correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob o n. 021193,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais da 8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 08 a 12 de abril do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 15 de abril de 2013, segunda-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 08 a 12 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO

Presidente, em exercício

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 00149/1993 - SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora LILIANE LOPES GUEDES, R.F. nº 1222

“Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à servidora para que desentranhe a certidão de fls. 51, bem como extraia cópias das certidões de fls. 33 e fls. 46, para leva-las ao setor competente do SERPRO para emissão de uma nova certidão com as correções das inconsistências apontadas.”

Processo nº 07192/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor LUIS FERNANDO AMARAL, R.F. nº 3326

“Tendo em vista a informação retro, averbo 24 (vinte e quatro) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 15/12/1997 a 31/05/2007, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 02191/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora DEBORA BABIAN SZACHER, R.F. nº 3029

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.620 (mil seiscentos e vinte) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 15/05/2000 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03749/2011-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, R.F. nº 3540.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 2.813 (dois mil oitocentos e treze) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 31/05/1999 a 14/09/2009, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 07420/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIZA VALERIA DE SOUZA, R.F. nº 3249

“Tendo em vista a informação retro, averbo 1.865 (mil oitocentos e sessenta e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 23/01/2001 a 30/06/2008 (períodos interpolados), nos termos da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 13583/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CELIA REGINA ALVES VICENTE, R.F. nº 1363

“Tendo em vista a informação retro, averbo 96 (noventa e seis) dias remanescentes, exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 27/03/2010 a 30/06/2010, nos termos das Leis nº. 8.112/90.”

Processo nº 13588/2010-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora MARIA LUCIA ALCALDE, R.F. nº 989.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 730 (setecentos e trinta) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 16/07/2008 a 15/07/2010, nos termos da Lei nº. 8.112/90.”

Processo nº 02052/10-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora IOLANDA PAULINA DA SILVA, R.F. nº 2562.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 5.206 (cinco mil duzentos e seis) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e neste Tribunal na condição de servidora requisitada, referentes ao período de 03/08/1993 a 30/06/2008, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;
II - concedo frações de quintos nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 3º da Lei 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, e o decidido nos autos do Processo nº 2004.16.4940 e 2004.16.0918, bem como o que determina a Nota Técnica Conjunta SCI/SRH nº 02, de 16/05/2005 do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI:
- 1ª (primeira) fração de quintos, a partir de 25/03/1995, referente ao período de 04/11/1993 a 24/03/1995, sobre a função FC-3;
- 2ª (segunda) fração de quintos, a partir de 24/03/1996, referente ao período de 25/03/1995 a 23/03/1996, sobre a função FC-5;
- 3ª (terceira) fração de quintos, a partir de 24/03/1997, referente ao período de 24/03/1996 a 23/03/1997, sobre a função FC-5;
- 4ª (quarta) fração de quintos, a partir de 30/03/1998, referente ao período de 24/03/1997 a 29/03/1998, sobre a função FC-5;

- 5ª (quinta) fração de quintos, a partir de 30/03/1999, referente ao período de 30/03/1998 a 29/03/1999, sobre a função FC-5;
- Substituição de uma fração de quintos da função FC-3 por uma fração de quintos da função FC-5, a partir de 29/03/2000, referente ao período de 30/03/1999 a 28/03/2000.”

Processo nº 07769/2002-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor RAFAEL LUIZ DO PRADO JUNIOR, R.F. nº 1733.

“Tendo em vista a informação retro, averbo 26 (vinte e seis) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 30/03/1998 a 04/05/1998, nos termos da Lei nº 8.112/90.”

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 13522/2012-SEGE

Ref.: Revisão da averbação de tempo de serviço do servidor OSVALDO IOSHITACA ISAKA, R.F. nº 1366

“Tendo em vista a informação retro, altero os itens I e II do despacho de averbação de tempo de serviço acostado às fls. 42 dos autos do processo nº 02258/2001-SEGE, a fim de que se dê da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado em empresas privadas: 290 (duzentos e noventa) dias referentes ao período de 28/05/1974 a 21/02/1994 (períodos interpolados), já descontados as concomitâncias apontadas e os períodos trabalhados na PRODAM, no SERPRO e nos CORREIOS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;

II - referente ao período trabalhado:

a) no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO:

- 828 (oitocentos e vinte e oito) dias de contribuição, referentes ao período de 23/05/1977 a 30/08/1979, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII da Resolução 141/2011-CJF/STJ;

- 821 (oitocentos e vinte e um) dias referentes ao período de 23/05/1977 a 30/08/1979, já descontadas 10 (dez) faltas injustificadas, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII da Resolução 141/2011-CJF/STJ;

b) na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS:

- 232 (duzentos e trinta e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 10/05/1976 a 31/12/1976, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII da Resolução 141/2011-CJF/STJ;

- 225 (oitocentos e vinte e um) dias referentes ao período de 10/05/1976 a 31/12/1976, já descontadas 11 (onze) faltas, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII da Resolução 141/2011-CJF/STJ;

c) na Cia. de Processamento de Dados do Município de São Paulo - PRODAM:

- 4.982 (quatro mil novecentos e oitenta e dois) dias de contribuição, referentes ao período de 25/06/1980 a 21/02/1994, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII da Resolução 141/2011-CJF/STJ;

- 4.990 (quatro mil novecentos e noventa) dias referentes ao período de 25/06/1980 a 21/02/1994, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução 141/2011-CJF/STJ.”

Processo nº 00758/2013-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA, R.F. nº 3317

“Tendo em vista a informação retro, averbo 4.649 (quatro mil seiscentos e quarenta e nove) dias referentes ao período de 12/02/1979 a 11/11/1996 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias entre as empresas Performance RH, RH Recursos Humanos Ltda. e Personal Administração e Serviços Ltda. e entre o serviço prestado ao Banco Nacional S/A e a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 03584/2012-SEGE

Ref.: Pedido de averbação de Tempo de Serviço do servidor ALBERTO LOBÃO CAZARIN, R.F. nº 801.

“Tendo em vista a informação retro, altero a averbação de tempo de serviço deferida nos autos do Processo nº

02748/2010-SEGE, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

I - referente ao período em que trabalhou no Banco do Estado de São Paulo S/A - BANESPA:

- 1.607 (mil seiscentos e sete) dias de contribuição, referentes ao período de 04/9/1985 a 31/01/1990, para fins de aposentadoria nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90;
- 1.611 (mil seiscentos e onze) dias, referentes ao período de 04/9/1985 a 31/01/1990, para fins de disponibilidade e efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 511 (quinhentos e onze) dias, referentes ao período de 16/5/1977 a 31/01/1990 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontado o tempo trabalhado na sociedade de economia mista estadual, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 05406/2012-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora TOSHIKO KUBA, R.F. nº 3038.

“Tendo em vista a informação retro:

I - do tempo de serviço prestado ao SERPRO, averbo:

- a) 3.798 (três mil setecentos e noventa e oito) dias de contribuições, referentes ao período de 03/09/1979 a 01/02/1990, para fins de aposentadoria, já descontado 1 (um) dia de concomitância com este Tribunal, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJ/STJ;
- b) 3.780 (três mil setecentos e oitenta) dias, referentes ao período de 03/09/1979 a 01/02/1990, já descontado 1 (um) dia de concomitância com este Tribunal e 24 (vinte e quatro) faltas, e computados 260 (duzentos e sessenta) dias de férias:
 - para fins de disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ;
 - para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores e artigo 8º, inciso XII, “a”, da referida Resolução;
 - para fins de tempo de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e artigo 8º, inciso XIII, da referida Resolução.

II - do tempo de serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, averbo:

- a) 5.443 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três) dias, referentes ao período de 06/08/1993 a 30/06/2008, para fins de Aposentadoria, Disponibilidade e para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
- b) 1.825 (mil oitocentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 01/02/1990 a 30/01/1995, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original);
- c) 4.900 (quatro mil e novecentos) dias, referentes ao período de 31/01/1995 a 30/06/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- d) 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias, referentes ao período de 06/08/1993 a 08/03/1999, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
- e) 10 (dez) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

III - Concedo 19 (dezenove) anuênios, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 8º, inciso XII, “a”, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008 (data de seu exercício neste Tribunal).”

Processo nº 00657/2013-SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor ROBERTO DA CONCEIÇÃO BATISTA, R.F. nº 1936.

“Tendo em vista a informação retro:

I - Averbo:

- a) com relação ao serviço prestado à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo:
 - 7.674 (sete mil seiscentos e setenta e quatro) dias, referentes ao período de 26/06/1987 a 30/06/2008, já descontadas 2 (duas) faltas injustificadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;
 - 4.272 (quatro mil duzentos e setenta e dois) dias, referentes ao período de 26/06/1987 a 08/03/1999, já descontadas 2 (duas) faltas injustificadas, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;
 - 1.887 (mil oitocentos e oitenta e sete) dias, referentes ao período de 26/06/1987 a 24/08/1992, já descontadas 2 (duas) faltas injustificadas e 60 (sessenta) dias de atraso por conta das faltas, para fins de Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e artigo 245, ambos da Lei nº 8.112/90;
 - 5.789 (cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco) dias, referentes ao período de 25/08/1992 a 30/06/2008, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- b) com relação ao tempo de serviço prestado a empresas privadas: 1.908 (mil novecentos e oito) dias, referentes

ao período de 01/06/1981 a 06/01/1987 (períodos interpolados), para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - Concedo 11 (onze) anuênios, com efeitos financeiros a partir 01/07/2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº. 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 8º, inciso VI, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ.”

Processo nº 13217/2012-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor MILTON SCOCCA, R.F. nº 3142

“Tendo em vista a informação retro, averbo 3.628 (três mil seiscentos e vinte e oito) dias referentes ao período de 01/11/1986 a 11/11/1997 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência ao servidor para providenciar o desentranhamento da certidão emitida pela Prefeitura de Santo André e levá-la ao órgão competente para proceder às correções apontadas.”

Processo nº 00835/2013-SEGE

Ref.: Revisão de concessão de adicional por tempo de serviço da servidora inativa CLEIDE NAVAS VENTURA, R.F. nº 1111

“Tendo em vista a informação retro, altero a situação de anuênios da servidora, revista no item III do despacho proferido a fls. 21 dos autos do Processo nº 13526/2010-SEGE, da seguinte forma:

- 02 (dois) anuênios a partir de junho/1993 (exercício neste Tribunal);
- 03 (três) anuênios a partir de fevereiro/1994;
- 04 (quatro) anuênios a partir de fevereiro/1995;
- 05 (cinco) anuênios a partir de fevereiro/1996;
- 06 (seis) anuênios a partir de fevereiro/1997;
- 07 (sete) anuênios a partir de fevereiro/1998;
- 08 (oito) anuênios a partir de fevereiro/1999, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal, considerada a data do protocolo, ou seja, 07/10/2010.”

Processo nº 256/2013 - SEGE

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor MÁRCIO ATOJI BERTI, R.F. nº 1797.

“Tendo em vista a informação retro:

I - averbo 1.010 (mil e dez) dias, referentes ao período de 03/11/1992 a 31/8/1995 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90;

II - indefiro a averbação de tempo de serviço prestado como estagiário no Conselho da Procuradoria Geral do Estado - Secretaria de Estado dos Negócios da Justiça, por falta de amparo legal.”

PORTARIA DE 05 DE ABRIL DE 2013

Nº 8714 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 01/04/2013, a servidora **LAURINDA MARIA SILVA DE CASTRO**, R.F. nº 879, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria de Divulgação e Documentação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **EUNICE HARUMI OYAKAWA**, R.F. nº 2088, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

DIV. DE CONTROLE DE MATERIAL, CAD. DE BENS E ALMOXARIFADO

DESFAZIMENTO DE MATERIAIS

A Comissão Permanente de Alienação de Material, designada pela Portaria nº 3168 de 25/09/2007, torna Públicoque o Tribunal Regional Federal da Terceira Região em continuidade ao processo de destinação de bens inservíveis, resolve disponibilizar para cessão/doação de Veículo classificado como antieconômico, relacionado na tabela que se encontra no LINK:

http://www.trf3.jus.br/trf3r/fileadmin/docs/sadi/2013/TABELA-VEICULOS_3-_2013_01.doc

Pedimos aos interessados que se manifestem no prazo de 3 (três) dias, a contar da publicação pelo telefone (11) 3012-1069 c/ Marcello ou Dirceu, no horário das 11:00 as 17:00, junto à Comissão Permanente de Alienação de Material - CPAM.

Marcello Neves

Presidente da Comissão de Alienação de Material

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 00038/2013-NUAF
Interessado: MARIO CLARO DA COSTA - RF. 3309
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 09

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MARIO CLARO DA COSTA, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 07.10.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 07.10.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para providências.
São Paulo, 04 de abril de 2013.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 09396/2012-NUAF
Interessado: ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA - RF. 3256
Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 12

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor ANDRE LUIZ SIQUEIRA DE MOURA, uma vez que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003, previsto para 28.06.2015.

Dê-se ciência ao servidor.
Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 04 de abril de 2013.

Paulo Cesar Conrado
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1069/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1048/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO, de 21/03/2013, publicada em 01/04/2013,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 10-DIR-OURI, de 26/03/2013, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos,
CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica de 05/04/2013, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ourinhos,
RESOLVE
DESIGNAR a servidora ANA PAULA MARCHESINI DIAS DELATORRE, RF 6007, Analista Judiciário, para prestar serviços na 1ª Vara de Ourinhos, até o dia 30/09/2013.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1073/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 317, de 22/03/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26/03/2013,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 63150000279/2013, de 22/03/2013, do MM. Juiz Federal Substituto, Presidente em exercício do Juizado Especial Cível de Sorocaba, e do Pedido de Alteração de Lotação de 09/02/2013,
RESOLVE
I. APOSTILAR, a partir de 01/04/2013, a portaria de lotação do servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, Técnico Judiciário - Operador de Computador, para constar: RF 7405, ficando mantida sua lotação no Núcleo de Material e Patrimônio e sua designação para a função comissionada de Assistente I (FC-4);
II. DISPENSAR a servidora TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, RF 2896, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 19ª Vara Cível, e alterar sua lotação para o Juizado Especial Cível de Sorocaba, concedendo 10 dias de trânsito.
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1075/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 0008/2013 e nº 0009/2013, de 05/03/2013, da MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena da 1ª Vara de Jales,
RESOLVE
I. DISPENSAR a servidora MEIRE NAKA, RF 6105, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente I (FC-4), a partir de sua nomeação para o cargo em comissão de Diretora de Secretaria (CJ-3);
II. DISPENSAR a servidora DEINA POLIZELLI BALLOTTI, RF 6602, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).
CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1079/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ato nº 12.136, de 15/02/2013, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 20/02/2013,
RESOLVE
ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor JAMIR MOREIRA ALVES, RF 2461, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Lins para a 1ª Vara de Botucatu, a partir de 20/02/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1080/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício conjunto nº 01/2013, de 16/01/2013, do MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara de Guarulhos e do MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Guarulhos,
RESOLVE
I. DISPENSAR a servidora VALERIA MOUTINHO, RF 5163, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 2ª Vara de Guarulhos e designá-la para prestar serviços na 3ª Vara de Guarulhos, a partir de 03/04/2013;
II. CESSAR A LOTAÇÃO da servidora MARIA ELIZABETH CORDEIRO, RF 6298, Técnico Judiciário, na 3ª Vara de Guarulhos e designá-la para prestar serviços na 2ª Vara de Guarulhos, a partir de 03/04/2013.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 03 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 1085/2013-SUIG/NUAV/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 34/2013-gab, de 22.03.2013, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Previdenciária,
RESOLVE
DESIGNAR a servidora SIMONE GONCALVES DE SOUZA, RF 7293, Analista Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Previdenciária.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 05 de abril de 2013.
PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal Diretor do Foro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de equipamentos de ar condicionado. Recebimento das propostas: até 22/04/2013, às 11h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 08 de abril de 2013.
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues
Pregoeira

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processon.º 02294/2013-SULG/NUAF

Interessado(a) (s): Marcos Antonio Ferreira de Castro

Assunto: Auxílio-moradia

Fls. 15:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, defiro ao servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, Diretor de Secretaria do Juizado Especial de Botucatu, o auxílio-moradia pleiteado, nos termos dos arts. 67, §§ 1º, 3º e 4º, 68, 69, 70, § 4º, da Resolução nº 4, de 14.03.2008 com alterações dadas pela Resolução nº 35, de 11.12.08, do Conselho da Justiça Federal, devendo ser observado se os valores mensais encontram-se ao abrigo do teto estabelecido no art. 70 da mesma Resolução, ficando desde já deferidos os próximos pagamentos, pelo prazo legal, mantidas as situações e condições que ensejaram o deferimento do presente, mediante apresentação dos recibos de aluguéis originais.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 25 de março de 2013

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro.

em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 013/2013 adjudicado à empresa Dron Projeto e Consultoria em Segurança Eletrônica Ltda-EPP para os lotes 1 e 3; e Basitel Telecomunicações Ltda-EPP para o lote 2.

São Paulo, 08 de abril de 2013
Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt
Pregoeiro

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA N.º 6/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA QUINTA VARA FEDERAL CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a compensação de um dia - 04.04.2013 - (referente aos dias trabalhados no recesso judiciário 2010/2011), pelo servidor EDUARDO RABELO CUSTÓDIO, RF N.º 6593, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF N.º 2685, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia 04.04.2013.

Cumpra-se, publique-se e comunique-se.

São Paulo, 05 de abril de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA
Juíza Federal Substituta
no exercício da titularidade

12ª VARA CÍVEL

PORTARIAN.º 18/2013

A DOUTORA ELIZABETH LEÃO, JUÍZA FEDERAL DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO O período de férias da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, Diretora de Secretaria, de 15.04.2013 a 24.04.2013,

RESOLVE

DESIGNAR, em substituição, a servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, R.F. 2303, para exercer a função de Diretora de Secretaria desta 12ª Vara Cível no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

São Paulo, 05 de abril de 2013

ELIZABETH LEÃO
Juíza Federal

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº12/2013

O DOUTOR TORU YAMAMOTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA FEDERAL CRIMINAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

RESOLVE RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 02/2013 para constar:

1) referente à servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, substituindo a Diretora de Secretaria:

onde se lê: "... e de 25/01/2013 a 01/02/2013",

leia-se: "... e de 28/01/2013 a 01/02/2013";

2) referente à designação para substituição de KARINA IOTTI ANGI BARRETO, RF 7088:

onde se lê: "... designar a servidora KARINA ANGI BARRETO ... para substituir a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO...",

leia-se: "... designar a servidora **KARINA IOTTI ANGI BARRETO** ... para substituir a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO ... **Supervisora de Processamentos Diversos (FC-5)** ...".

PUBLIQUE-SE.COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 05 de abril de 2013.

TORU YAMAMOTO - Juiz Federal

7ª VARA CRIMINAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA CRIMINAL FEDERAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **ALI MAZLOUM**, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Criminal Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, resolução nº 418, de 25 de março de 2005, do E. Conselho da Justiça Federal, a Portaria nº 952, de 14 de dezembro de 2005, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, bem como o artigo 69 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril 2005, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, designou o período de **20 de maio de 2013 a 24 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do(a) Corregedor(a) Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:00 horas do dia 20 de maio de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 7ª Vara Criminal Federal, Corregedor da Vara, **Dr. ALI MAZLOUM**, com auxílio do Juiz Federal Substituto, **Dr. FÁBIO RUBEM DAVID MUZEL**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) o(s) Juiz(izes) Federal(is) somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar

perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal Federal, à Rua Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 7º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública e a Advocacia Geral da União, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, exceto os casos relacionados a processos de réus presos, que terão tramitação regular.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo/SP, aos 05 de abril de 2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ali Mazloum
Juiz Federal

Portaria nº 11/2013

O Doutor ALI MAZLOUM, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Criminal Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, resolução nº 418, de 25 de março de 2005, do E. Conselho da Justiça Federal, bem como a Portaria nº 802, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2004, publicada no DOE, em 22 de dezembro de 2004, fls. 110 do Caderno 1-I,

RESOLVE:

I - Designar o dia **20 de maio de 2013, às 14:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 7ª Vara Criminal Federal de São Paulo/SP - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **24 de maio de 2013**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção, exceto os casos relacionados a processos de réus presos, que terão tramitação regular.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Departamentos da Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos

Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 05 de abril de 2013.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

PORTARIA Nº 10/2013

O JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA FEDERAL CRIMINAL DE SÃO PAULO - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor **MAURO MARCOS RIBEIRO**, RF 4599, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-03), compensou os dias 25 e 26 de março de 2013, os plantões realizados em 17 e 18 de setembro de 2011 (2 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIMAURA FARIAS DE SOUSA**, RF 4522, Técnico Judiciário, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituí-lo nesses períodos, surtindo os devidos efeitos financeiros.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, para as providências pertinentes.

São Paulo, 01 de abril de 2013.

ALI MAZLOUM

Juiz Federal

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 06/2013

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

MODIFICAR a primeira parcela das férias do servidor William Freitas Lopes, Técnico Judiciário, RF 7235, anteriormente marcadas para o período de 06 a 17 de maio de 2013, para o interregno de 13 a 24 de maio de 2013, por absoluta necessidade de serviço.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 8 de abril de 2013.

ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
JUIZ FEDERAL

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
8ª. VARA ESPECIALIZADA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA N.º 15/2013

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, JUÍZA FEDERAL da 8ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a designação de Correição-Geral Ordinária designada para o período de 08 de abril de 2013 a 23 de abril de 2013,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **DALTON YUSO OKUMA**, RF 5435, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais do INSS (FC-5), referentes ao período de 01/04/2013 a 10/04/2013 (10 dias), a partir do dia 02/04/2013, ficando o saldo remanescente de 09 dias para gozo no período de 10/07/2013 a 18/07/2013.

DESIGNAR a servidora **REGINA MIDORI TOCUYOSI**, RF 7259, Técnico Judiciário, para substituí-lo no dia 01/04/2013, bem como no período de 10/07/2013 a 18/07/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 02 de abril de 2013.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 025/2013

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 05/04/2013, a 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 01/04/2013 a 10/04/2013, referente ao servidor MARCO MANFREDINI, RF: 6998, ficando a fruição de 06 (seis) dias remanescentes para o período de 09/09/2013 a 14/09/2013, exercício 2013.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 05 de abril de 2013.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz Federal Diretor da Subseção

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13/2013

ODoutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o período de férias do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA- RF 3342, de **01/04/2013 a 09/04/2013**,

RESOLVE

Designar a servidora ELIANA FERRUCCI TAVEIROS - RF 1693, para substituí-lo na função de Diretor de Secretaria (CJ-3) no referido período.

Publique-se e officie-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 04 de abril de 2013

VALDECI DOS SANTOS
JUIZ FEDERAL

PORTARIA Nº 14/2013

O Doutor **VALDECI DOS SANTOS**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da Escala Geral de Férias,

RESOLVE

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342, a partir de 10 de abril de 2013, ficando o período remanescente para fruição em 18/06/2013 a 28/06/2013 (2ª parcela)e31/07/2013 a 09/08/2013 (3ª parcela).

Publique-se e encaminhe-se por e-mail cópia da presente ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Campinas, 04 de Abril de 2013

VALDECI DOS SANTOS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 008/2013-JFD

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora **LARA MAREGA GARBI**, RF 4329, Supervisora de Arquivo, Depósito Judicial, Aval. e Eliminação de Documentos (FC-5), no período de **08 a 17/04/2013**

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HEINZ ALEXANDER DONNERSTAG**, RF 7025, para substituí-la no período supra citado.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas e Seção de Cadastro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marília, 05 de abril de 2013.

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO MARINS
Juiz Federal Diretor da
11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 015/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR FERNANDO PINTO VILA NOVA, Técnico Judiciário, RF 3278, para substituir **JOSÉ ORLANDO FELIX DA COSTA**, Técnico Judiciário, RF 1319, na função comissionada de Supervisor do Setor de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de férias de 01/04 a 10/04/2013.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 05 de abril de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 016/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pelas Portarias 08/2013 e 09/2013 da Juíza Federal Diretora da Subseção.

RESOLVE

Designar os funcionários abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário semanal, compreendido o período de 13/04/2013 a 19/04/2013.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão.

RICARDO AUGUSTO ARAYA
Diretor de Secretaria - RF 2745
Plantão presencial: 13 e 14/04/2013

LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA
Analista Judiciária - RF 4730
Plantão presencial: 13 e 14/04/2013

A compensação das horas trabalhadas nos referidos plantões se dará em data a ser oportunamente designada.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 05 de abril de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
1ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 017/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de substitutos eventuais do Diretor de Secretaria nos casos de ausência ou impedimento, sem prejuízo da regular edição das Portarias de indicação de substituição nas épocas oportunas,

R E S O L V E:

INDICAR, o primeiro e segundo substitutos do Diretor de Secretaria deste Juízo, conforme segue:

Diretor de Secretaria
Titular: RICARDO AUGUSTO ARAYA - RF 2745

1º Substituto: Luciana Borges Marinho de Paola - RF 4730

2º Substituto: Marcelo Botta - RF 4362

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 05 de abril de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 015 / 2013 - NUAR

A Doutora **VALÉRIA CABAS FRANCO**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR por absoluta necessidade de serviço, o período de férias regulamentar da servidora Kátia Valéria de Almeida, RF 2951, como segue:

de: 09/04/13 a 18/04/13(10 dias)
para: 05/03/14 a 14/03/14 (10 dias)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 05 de abril de 2013.

DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA DE SANTOS

1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SANTOS
4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 9/2013

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como na Portaria n. 1.860/2012 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, publicado no Diário Eletrônico em 14 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I - Designar o dia **06 de maio de 2013**, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **10 de maio de 2013**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da E.

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Vara, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais no período de **29 de abril de 2013 a 10 de maio de 2013**, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Órgãos do Ministério Público Federal, Contadoria Judicial, procedendo-se à busca e apreensão, em caso de não devolução, mediante prévia intimação para devolução em 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos, à Procuradoria da Caixa Econômica Federal e à Procuradoria Federal em Santos, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se Edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se Edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A DOUTORA ANITA VILLANI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE SANTOS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e Portaria n. 1.860/2012 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, designou o período de **06 de maio de 2013 a 10 de maio de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **13 horas** do dia **06 de maio de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os Servidores e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta no Exercício da Titularidade da 1ª Vara da Justiça Federal de Santos, Corregedora Permanente da Vara, **DOUTORA ANITA VILLANI**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão

audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando **suspensos os prazos processuais no período de 29/04/2013 a 10/05/2013** - os quais reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção - e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos Servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no “Fórum José Frederico Marques”, à Praça Barão do Rio Branco n. 30 - 5º andar, nesta cidade de Santos, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Santos, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal) e a Procuradoria da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será **afixado em local de costume**, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santos, aos cinco de abril de 2013.
Publique-se. Cumpra-se.

3ª VARA DE SANTOS

P O R T A R I A nº. 08/2013

A DOUTORA **MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIANA GOBBI SIQUEIRA**, RF 6229, anteriormente marcadas de 16.10.2013 a 30.10.2013 para o período de 16.09.2013 a 30.09.2013;

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 03 de abril de 2013.

MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Juíza Federal

P O R T A R I A nº. 09/2013

A DOUTORA **MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados estiveram/estarão em férias nos períodos indicados,

RESOLVE designar os respectivos substitutos, para substituí-los, conforme segue:

Mariana Gobbi Siqueira - RF 6229 - Supervisora de Execuções Penais
período de férias: 12/03 a 26/03/2013
1º Subst.: Amauri Pestana- RF 3293

Luciana Dias dos Santos - RF 6315 - Supervisora de Processamentos Criminais
períodos de férias: 01/04 a 10/04/2013
1º Subst.: Nicolas Coelho Bonilha- RF 7381

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 03 de abril de 2013.

MARCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE HABILITAÇÃO

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, por intermédio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental comunica que realizará procedimento de HABILITAÇÃO de associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis consoante o Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, Artigo nº 15 da Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008 do Conselho da Justiça Federal, Recomendação 37 de 15 de agosto de 2011 do Conselho Nacional de Justiça e do Expediente Administrativo nº 01/2012 da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de São Bernardo do Campo.

1. OBJETO

Selecionar as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar procedimento de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, mediante assinatura do Acordo de Cooperação Mútua.

2. REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

2.1 Estarão habilitadas a promover o ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA as associações e cooperativas de

catadores de materiais recicláveis que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:

2.2 Estejam formais e exclusivamente constituídas por catadores de materiais recicláveis que tenham a catação como única fonte de renda, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.3 Não possuam fins lucrativos, mediante comprovação por estatuto ou contrato social;

2.4 Possuam infra-estrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados, cumprindo a Cláusula Terceira do ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, mediante comprovação por declaração expressa;

2.5 Apresentem o sistema de rateio entre os associados e cooperados, mediante comprovação por declaração expressa;

3. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Os atos formais realizados em nome das associações e cooperativas interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases de procedimento de HABILITAÇÃO e a responder pelos atos e efeitos previstos neste Edital;

3.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, cumulativamente;

I- documento oficial de identidade (original)

II- procuração que, na forma de lei, comprove a outorga de poderes (se necessário), com firma reconhecida.

III- original ou cópia autenticada do ato constitutivo, contrato ou estatuto social.

3.3 O representante da associação/cooperativa deverá entregar seus documentos de credenciamento juntamente com os documentos de habilitação, conforme item 2 deste Edital;

3.4 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma associação/cooperativa.

4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Local. Os documentos de habilitação e credenciamento constantes do item 2 e subitem 3.2 deverão ser destinados à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental protocolizados na Seção de Protocolo Administrativo localizado no prédio da Sede Administrativa sito à Av Senador Vergueiro nº 3575 - Rudge Ramos - São Paulo/SP, CEP: 09.601-000

4.2 PRAZO: A entrega dos documentos de habilitação e credenciamento deverá ocorrer no período de 15.04 a 30/04/2013, nos dias úteis, no horário das 9h às 19h.

4.3 FORMA: Os documentos de habilitação exigidos neste Edital poderão ser entregues em cópia autenticada, perfeitamente legíveis, ou em original, no das certidões e declarações;

4.3.1 Quando os documentos forem entregues em fotocópia, sem autenticação passada por cartório competente, a associação ou cooperativa deverá apresentar os originais, até a data final estabelecida no subitem 4.2, à Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental que os autenticará, se for o caso.

5. JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Os documentos de habilitação apresentado pelas associações e cooperativas serão analisados e julgados pela **Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental**, que emitirá parecer conclusivo.

5.2 O resultado final do julgamento dos documentos de habilitação será divulgado nos quadros de aviso e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, no dia 10/05/2013;

5.2.1 Caso Ocorra habilitação de mais de uma associação ou cooperativa, a Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP realizará sorteio público entre as habilitadas, em data e horário pré-fixado, de modo a definir, no máximo 04 (quatro) delas para firmar o Acordo de Cooperação Mútua;

5.3 Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso administrativo contra o resultado do presente procedimento de Habilitação.

6. COLETA

6.1 Cada uma das associações e/ou cooperativas realizará a coleta por um período consecutivo de 06 (seis) meses, obedecida a ordem estabelecida em sorteio público, quando cabível.

6.1.1 Caso ocorra habilitação de apenas uma associação ou cooperativa, o prazo estipulado no item 6.1 poderá ser

prorrogado, no limite de 3 (três) vezes, a critério das partes.

6.2 A coleta deverá ser realizada nos dias e horários definidos pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

6.3 Antes do término da vigência do Acordo de Cooperação Mútua da última associação ou cooperativa habilitada será aberto um novo processo de habilitação.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A presente Habilitação não importa necessariamente em obrigatoriedade de assinatura do Acordo de Cooperação Mútua, podendo a Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes. A Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP poderá ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento dos documentos de habilitação e/ou da divulgação do resultado do julgamento.

7.2 A participação das associações e cooperativas neste processo de habilitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital e Anexos, constantes no item 9;

7.3 Quaisquer informações adicionais poderão ser obtidas por meio da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental localizada no prédio da Sede Administrativa sito à Av Senador Vergueiro nº 3575 - Rudge Ramos - São Paulo/SP, CEP: 09.601-000 - (011) 4362.8339

7.4 A celebração de Acordo de Cooperação Mútua não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a Subseção Judiciária de São Paulo e a cooperativa ou associação.

8. ANEXOS DESTE EDITAL

8.1 Anexo I - Modelo de Declaração (condições habilitatórias)

8.2 Anexo II - Acordo de Cooperação Mútua, cujo teor encontra-se a disposição para cópias junto a Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental localizada no prédio da Sede Administrativa sito à Av Senador Vergueiro nº 3575 - Rudge Ramos - São Paulo/SP, CEP: 09.601-000 - (011)4362.8339.

São Bernardo do Campo, SP, 5 de abril de 2013

Lesley Gasparini
Juíza Federal Presidente da Comissão
Setorial de Avaliação e Gestão Documental
de São Bernardo do Campo/SP

ANEXO I

DECLARAÇÃO

(Condições Habilitatórias)

.....
....., (nome da associação/cooperativa)
inscrita no CNPJ sob o número
com sede no endereço.....
no Estado de, na cidade de
....., neste ato representado pelo(a) Senhor(a)
.....
portador(a) do RG nº

DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos descartados, inclusive a fragmentação dos documentos e autos findos produzidos e recebidos pela Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, de acordo com o previsto na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Mútua nº, bem como apresenta o sistema de rateio entre os associados e cooperados.

Local e data.

(assinatura do responsável legal)

Nome:

RG:

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Processo : 0705070-89.1996.403.61.06 (96.0705070-3) - 1

Embargante: AGRO-PECUARIA CFM LTDA

Advogado : ALBERTO KAIRALLA BIANCHI - SP161488

Embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : MOISES RICARDO CAMARGO - SP093537

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Rua dos Radialistas Riopretense, 1000 - Chácara Municipal - São José do Rio Preto - SP - 5ª Vara, no período de 15 a 30 de abril de 2013 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminação de Autos Findos nº 28/2012, publicado em 10 de dezembro de 2012.

Processo : 0036683-46.2002.403.0000 (2002.03.00.036683-9) - 2

Agrte.... : S E S MARMORARIA IND. E COM. LTDA

Advogado : JOSE LUIS DELBEM

Agrdo.... : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado : JOSE PAULO NEVES

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente na Caixa Econômica Federal sob os códigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolução 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Após, dirigir-se a Rua dos Radialistas Riopretense, 1000 - Chácara Municipal - São José do Rio Preto - SP - 5ª Vara, no período de 15 a 30 de abril de 2013 das 9h as

19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 28/2012, publicado em 10 de dezembro de 2012

Processo : 2006.61.06.005006-0 (EMBARGOS DE TERCEIRO) - 3

Embargante : TERUO FUKUSHIMA e outro

Advogado : SP080348 - JOSE LUIZ POLEZI E SP088749 - JOSE CARLOS CAPUANO

Embargado : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Advogado : PAULO FERNANDO BISELLI

Promova a parte solicitante o recolhimento de custas, no valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos), em Guia de Recolhimento da Uniao - GRU, exclusivamente na Caixa Economica Federal sob os codigos UG 090017, GESTAO 00001 e recolhimento 18.710-0, nos termos da Resolucao 426 de 14 de setembro de 2011 do Conselho de Administracao do Tribunal Regional Federal da 3a Regiao. Apos, dirigir-se a Rua dos Radialistas Riopretense, 1000 - Chácara Municipal - São José do Rio Preto - SP - 5ª Vara, no periodo de 15 a 30 de abril de 2013 das 9h as 19h, conforme Edital de Eliminacao de Autos Findos nº 28/2012, publicado em 10 de dezembro de 2012.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA nº 20/2013

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada a este Gabinete em 02/04/2013 e subscrita pela Presidente da Comissão, Viviane Ponstinnicoff de Almeida RF nº 4611, bem como da decisão proferida quanto à Sindicância Administrativa nº 01/2013,
RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, pelo período de 30 (trinta) dias, com base no parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90.

CUMPRASE, REGISTRESE, PUBLIQUESE.

Sorocaba, 05 de abril de 2013.

**SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO
JUÍZA FEDERAL DIRETORA**

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A nº

18/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo; **CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECEr a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
19h de 08/04 às 11h de 07/05/2013	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
19h de 08/05 às 11h de 10/05/2013	Dra. Andréia Fernandes Ono

II - Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 05/04 às 11h de 12/04/2013	Meire Naka
19h de 12/04 às 11h de 19/04/2013	Ana Carolina Sversuti Mazzini
19h de 19/04 às 11h de 26/04/2013	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões
19h de 26/04 às 11h de 03/05/2013	Carlos Lenin Ladeira
19h de 03/05 às 11h de 10/05/2013	José Carlos Soler

III - Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 05/04 às 11h de 12/04/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 12/04 às 11h de 19/04/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 19/04 às 11h de 26/04/2013	João Cesário Leite Neto

19h de 26/04 às 11h de 03/05/2013	Márcio Leandro Sanchez
19h de 03/05 às 11h de 10/05/2013	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-simile).

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 05 de abril de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A nº

17/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

COMUNICAR a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR, conforme segue:

Período	Juiz
08/04/2013 a 07/05/2013	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 05 de abril de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

P O R T A R I A n°

19/2013

A Doutora **ANDRÉIA FERNANDES ONO**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 10/2008, de 12 de setembro de 2008, desta Subseção Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jales, 05 de abril de 2013.

ANDRÉIA FERNANDES ONO
Juíza Federal Substituta Diretora da
24ª Subseção Judiciária de Jales

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

COORDENADORIA DE BARRETOS

PORTARIA N.º 11/2013

O DOUTOR **MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 38ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

TENDO EM VISTA as peculiaridades locais e a observância da Ordem de Serviço 01/2006 da Diretoria do Foro,
RESOLVE:

Autorizar o ingresso dos Senhores Advogados devidamente identificados com a Carteira da OAB, nas instalações desta Subseção Judiciária, sem a necessidade da verificação prevista no artigo 4º da referida Ordem de Serviço.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Barretos, 05 de abril de 2013.

Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 9/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado. Abertura: 22/4/2013, às 15h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 16/2013, que tem como objeto a aquisição de material de consumo(expediente). Abertura: 24/4/2013, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio do pregoeiro, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 18/2013, que tem como objeto a aquisição de material de consumo(expediente). Abertura: 23/4/2013, às 14h30. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br.

OSNY MAGALHÃES PEREIRA
PREGOEIRO

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA

FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 193/2012 - SUPE/NURE

Interessado: **RAFAELLA ZUCARELLI REZENDE NERY**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **25 e 26.03.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 26 de março de 2013”.

(Publicação n. 34/2013-SUPE/NURE)

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04.001.10.2013-JF/MS. PROCESSO: 159/2012-SULS CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Equilíbrio Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda - ME (CNPJ: 10.327.514/0001-00). OBJETO: Prestação de serviços de assessoria em saúde ocupacional para atendimento aos juizes e servidores nas Subseções Judiciárias de Dourados e Ponta Porá, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital. VIGÊNCIA 12 meses. ASSINATURA: 08/04/2013. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Carla Trentin, representante legal.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 036/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 04 DE ABRIL DE 2013

Trata da concessão de compensação ao servidor Julio Cezar da Luz Ferreira - RF 5168, e dá outras providências.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Substituta, Diretora do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Sérgio Azevedo, RF. 6319, para compensar as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013, conforme Portaria nº 153/2012-DSUJ/DOURADOS, de 15 de dezembro de 2012, para gozo nos períodos de 29.04.2013 a 30.04.2013 e de 02.05.2013 a 03.05.2013.

RESOLVE

I - CONCEDER ao Sérgio Azevedo, RF. 6319, compensação nos períodos de **29.04.2013 a 30.04.2013 e de 02.05.2013 a 03.05.2013**, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2012/2013, totalizando 04 (quatro) dias de compensação.

II - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Dourados/MS, 04 de abril de 2013.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL
Juíza Federal Substituta
Diretora da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul
Em substituição

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 014/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o novo pedido de licença médica do Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05) no período de 22/03/2013 a 21/04/2013 (30 dias).

RESOLVE:

1. DESIGNAR ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM, Analista Judiciária, RF 5207, para substituir o Servidor RINALDO SANTOS DURÃES no período de 09/04/2013 a 21/04/2013.

CUMpra-se. REGISTRE-se. COMUNIQUE-se.

Dourados, 05 de abril de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 015/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores desta vara e a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I -ALTERAR a 1ª ETAPA DE FÉRIAS 2012/2013 da servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, marcada de 08/04/2013 a 17/04/2013 (10 dias) **PARA 20/05/2013 a 29/05/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 05 de abril de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 016/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o erro material apresentado na portaria 013/2013- 2ª Vara Federal, de 14/03/2013, que trata da alteração do período de férias do servidor Clóvis Lacerda Charão.

RESOLVE:

I - Retificar o item I da Portaria 013/2013-2ª Vara Federal, de 14/03/2013, que trata da alteração do período de férias do servidor Clóvis Lacerda Charão

ONDE SE LÊ:

“I -ALTERAR a 2ª ETAPA DE FÉRIAS 2012/2013 do servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, marcada de 14/10/2013 a 31/10/2013 (18 dias) PARA 09/01/2014 a 26/01/2014. O servidor não optou pela antecipação da remuneração de férias”.

LEIA-SE:

“I -ALTERAR a 2ª ETAPA DE FÉRIAS 2012/2013 do servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, marcada de 14/10/2013 a 31/10/2013 (18 dias) PARA 07/01/2014 a 24/01/2014. O servidor

não optou pela antecipação da remuneração de férias”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dourados, MS, 05 de abril de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 017/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pelo Servidor **CLÓVIS LACERDA CHARÃO**, Técnico Judiciário, RF 4901, designado para substituir, na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **a partir de 18/02/2013.**

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR CLÓVIS LACERDA CHARÃO, Técnico Judiciário, RF 4901, a compensação do dia **08/04/2013.**

II - DESIGNAR a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, Técnica Judiciária, RF 5247, para substituí-lo no período indicado.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Dourados, 05 de abril de 2013.

RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto
no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 017/2013 - DSUJ

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, MM.ÉRICO ANTONINI, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no exercício da titularidade e no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 132 do Provimento Geral Consolidado nº 64/2005, da Corregedoria Regional do e. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Juiz distribuidor dos feitos nesta Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, o seguinte Magistrado:

Período Juiz Distribuidor

10/04 a 10/05/2013 Dr. Érico Antonini

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 05 de abril de 2013.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

Diretor da 5ª Subseção Judiciária de MS.

no exercício da titularidade

1A VARA DE PONTA PORÁ

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 5ª Subseção Federal de MS, na forma da lei etc. **FAZ SABER** ao acusado **CELSO MORINIGO TORRES, brasileiro, nascido aos 24/04/1936, filho de Silvio Gonçalves Torres e Rosa Romero, portador da Cédula de Identidade nº 001.762.457 E CPF nº 041.383.911-77, que pelo presente edital com prazo de 60 (sessenta) dias, fica devidamente CITADO dos termos da denúncia apresentada na Ação Penal nº 0003363-17.2011.403.6005 movida pelo Ministério Público Federal em face do réu supramencionado, em que lhe é imputada a prática, em tese, do delito previsto no artigo 171, § 3º, 304 e 299 do Código Penal, praticado em concurso material, e que deverá responder à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no art. 396 do CPP. Para que chegue a seu conhecimento e não possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.**

PORTARIA Nº 012/2013 - 1ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Doutor **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCILA EMÍLIA LINHARES GURSKI**, Técnica Judiciário, RF. 6313 - Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de **01 a 10/04/2013**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I-DESIGNAR o servidor **DANILO CÉSAR MAFFEI**, Técnico Judiciário, RF. 7118 - Assistente I (FC4) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 011/2013 - 1ª VARA

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Doutor **ÉRICO ANTONINI**, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora **ARIANY MAIA DOS SANTOS**, Técnica Judiciário, RF. 6475 - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC 5), encontrar-se-á de férias no período de 01 a 10/04/2013;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora **ROSANE PINHEIRO DIAS**, Analista Judiciária, RF. 6833 - Assistente de Gabinete (FC4) para exercer em substituição, a função comissionada acima, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

II- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.